

PORTARIA Nº 072/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 003/2017 - Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT.

Processo: DETRAN-PRO-2022/01121 Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 003/2017, SIGCon nº 0206/2018, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Campinápolis - MT.

I - Fiscal Titular: Anderson Carlos Pereira da Silva - (126581)

II - Fiscal Substituto: Dauson José da Silva - (98343)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Diretor de Administração Sistêmica em Exercício do DETRAN-MT

Original Assinado*

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em Exercício do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ebf0ef3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar